



PORTARIA Nº 3066, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**RENOVA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Municipal nº 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 38.848/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Renovar a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal **KELEN CRISTINA DIAS**, nas matrículas nº 133.762 e 204.398, para assistência direta a pessoa portadora de necessidades especiais.

Art. 2º Deverá ser comprovada a patologia do paciente e a necessidade de assistência direta 01 (uma) vez ao ano através de atestado médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2026.

Art. 4º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 17 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral